

DECRETO LEGISLATIVO N. 01, DE 26 DE MAIO DE 1997.

Concede TÍTULO DE CIDADÃO PINDAMONHANGABENSE.

VEREADOR FELIPE CÉSAR, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, usnado das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que o Legislativo aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Reverendíssimo PADRE GERALDO CARLOS DA SILVA - Pároco da Paróquia São Vicente de Paulo, o título de "CIDADÃO PINDAMONHANGABENSE", pelos relevantes serviços pastorais que vem prestando à comunidade do Distrito de Moreira César.

ARTIGO 2º - O pergaminho correspondente à honraria de que trata o artigo anterior, será entregue ao homenageado durante a Sessão Solene do dia 10 de Julho, data comemorativa do 292º aniversário da Emancipação Político-Administrativa de Pindamonhangaba.

ARTIGO 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 26 de maio de 1997.

VEREADOR FELIPE CÉSAR  
PRESIDENTE

Projeto de Decreto Legislativo n.º 03, de autoria do Vereador José Carlos Gomes - Cal.